

164 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

NO\$

Table with columns for codes (e.g., 3.0.0.0, 3.1.0.0) and amounts (e.g., 180.000,00, 80.000,00, 230.000,00). Includes sub-sections like 'DESPESAS CORRENTES' and 'Encargos transitórios'.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1967.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luiz Arróbas Martins - Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
Sebastião Ferreira Chaves
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de março de 1967.
Vicente Checchia, Diretor Geral Substituto

DECRETO N. 47.832, DE 16 DE MARÇO DE 1967

"Dispõe sobre a oficialização da "Festa do Peixe" em Piracicaba"

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando que compete à Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo, nos termos da Lei n. 8.663, de 25 de janeiro de 1965, apoiar as iniciativas particulares que apresentem interesse turístico;
Considerando que a festa denominada "do Peixe" que se promove na cidade de Piracicaba, anualmente, alcançou projeção de âmbito nacional pelo número de turistas que vem atraindo;
Considerando que mesmo entre países vizinhos já faz presente a importância turística de que se revestem aqueles festejos;
Considerando que as festividades deste ano vão coincidir com as comemorações do II centenário de Piracicaba;
Considerando que a ação da Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo será muito mais efetiva em relação à "Festa do Peixe", com a integração da mesma no Calendário Turístico do Estado;
Considerando finalmente que as belezas naturais do Rio Piracicaba, a prática da pesca e a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" são pontos de atração turística permanente,
Decreta:
Artigo 1.º - Para o fim de integrar o Calendário Turístico do Estado, de que trata a Lei n. 8.663, de 25 de janeiro de 1965, fica oficializada a "Festa do Peixe" que se realiza anualmente, na cidade de Piracicaba.
Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1967.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Cássio Netto Camargo - Respondendo pelo Expediente da Secretaria do Turismo
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios, do Governo, aos 16 de março de 1967.
Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 47.452, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1966

Dispõe que se observe, na execução da Lei n. 9.545, de 17 de novembro de 1966, alterada pela Lei n. 9.569, de 23 de dezembro de 1966, a discriminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas.

Retificações

Table with columns for codes (e.g., 1.1.1.00, 1.1.1.15) and amounts (e.g., 71.020.000.000, 11.020.000.000). Includes sub-sections like 'Impostos' and 'Taxas'.

Table with columns for codes (e.g., 1.3.2.00, 1.4.0.00) and amounts (e.g., 1.248.950.000, 160.000.000). Includes sub-sections like 'Receitas de Serviços Públicos' and 'Transferências Correntes'.

DECRETO N. 47.815-B, DE 7 DE MARÇO DE 1967
Abre crédito suplementar de NCr\$ 319.405,00, autorizado pelo artigo 10, da Lei n. 9.670, de 24 de janeiro de 1967

Retificações

Table with columns for codes (e.g., 3.2.5.0 - 83) and amounts (e.g., 10.908.000, 10.908,00). Includes sub-sections like 'Salário-Família' and 'SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA'.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Table with columns for codes (e.g., 3.1.1.1) and amounts (e.g., 24.390,00, 44.559,00). Includes sub-sections like 'Pessoal Civil' and 'Gratificação'.

DECRETO N.º 47.825, DE 13 DE MARÇO DE 1967
Prorroga os afastamentos de servidores, fundados nos artigos 218 e 233-A, da C.L.E., e dá outras providências.

Table with columns for codes (e.g., 3.0.0.0, 3.1.0.0) and amounts (e.g., 71.020.000.000, 11.020.000.000). Includes sub-sections like 'Despesas Correntes' and 'Despesas de Custeio'.